

Plano Individual de Transição

(Art.º 24.º Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com a primeira alteração parlamentar pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro)

Nome:			
Data de nascimento:		Idade:	
Nível de Educação/Ensino:		Grupo/Turma:	
Ano de Escolaridade:			
Escola:			

1. Aspirações, interesses, expectativas e potencialidades

(Registo na perspetiva do aluno.)

--

2. Aspirações, interesses e expectativas quanto à vida pós-escolar

(Dados recolhidos da família.)

--

3. Tomada de decisão

(Com base na análise da informação recolhida.)

--

4. Etapas e ações a desenvolver

(Definição das etapas e ações a desenvolver para operacionalização do PIT.)

--

5. Competências a adquirir:

Académicas	
Pessoais	
Sociais	
Laborais/ocupacionais	

6. Implementação plurianual de medidas: (N.º 5 do art.º 21.º)

(Em caso afirmativo, definir momentos intercalares de avaliação da sua eficácia.)

Local	Atividades	Competências a adquirir	Calendarização	Responsável pelo acompanhamento

7. Monitorização e avaliação do PIT

(Indicação dos critérios, instrumentos, intervenientes e momentos.)

8. Observações:

Responsáveis pela elaboração do PIT

Nome:	Função:	Assinatura

Data:

O Encarregado de Educação

Nome:	
Data:	Assinatura:

Plano Individual de Transição

O aluno

Data:

Assinatura:

O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (Art.º 12.º)

Nome:

Data:

Assinatura: